

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

11

RESOLUÇÃO Nº 135

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/83

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artigo 19) - Fica criada e instalada nas dependências da Câmara Municipal, a Sala da Vice-Presidência, atual mente vaga, a qual passará a denominar-se "Dr. Ivo Xavier Ferreira."

Artigo 29) — Fica igualmente criada e instalada a Sala das Bancadas, atualmente vaga, passando a denominarse "Assef Jorge Assef."

Artigo 30) - Fica a Presidência autorizada a / mandar confeccionar as mencionadas placas com os nomes das figuras ora homenageadas.

Artigo 49) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de setembro de 1983.

Elias Mansur

Presidente

Publicado na Portaria

desta Câmara.

Data Supra.

7 -----

Diretor Administrativo